



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 251, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa a Resolução Consup/IFPE nº 249, de 30 de julho de 2024, a qual aprovou, *ad referendum*, alteração na estrutura organizacional da Reitoria do IFPE, aprovada por meio da Resolução nº 46/2012.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

- I - o Processo Administrativo nº 23294.014394/2024-60;
- II - o Ofício nº 35/2024/PRODIN/REI/IFPE;
- III - a Resolução nº 46/2012, do Conselho Superior do IFPE ;
- IV - a Resolução Consup/IFPE nº 249, de 30 de julho de 2024; e
- V - a 4ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 26 de

agosto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução Consup/IFPE nº 249, de 30 de julho de 2024, a qual aprovou, *ad referendum*, alteração na estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, aprovada por meio da Resolução nº 46/2012.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

(assinado eletronicamente)  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Presidente(a) do Conselho Superior**, em 10/09/2024, às 09:42, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1388547** e o código CRC **3B7A7928**.